

de coordenada N = 9.878.979,41m e E = 235.192,42m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 553,35 m e azimute plano 91°09'27" até o marco V-002, de coordenada N = 9.878.968,23m e E = 235.745,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia PA - 324, com a seguinte distância 75,50 m e azimute plano 187°15'04" até o marco V-003, de coordenada N = 9.878.893,33m e E = 235.736,13m; 280,47 m e azimute plano 181°11'35" até o marco V-004, de coordenada N = 9.878.612,92m e E = 235.730,29m; 139,08 m e azimute plano 181°39'44" até o marco V-005, de coordenada N = 9.878.473,90m e E = 235.726,26m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 510,71 m e azimute plano 273°54'43" até o marco V-006, de coordenada N = 9.878.508,74m e E = 235.216,73m; 519,76 m e azimute plano 181°20'07" até o marco V-007, de coordenada N = 9.877.989,12m e E = 235.204,62m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 1.490,71 m e azimute plano 270°59'11" até o marco V-008, de coordenada N = 9.878.014,79m e E = 233.714,13m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 484,30 m e azimute plano 1°52'32" até o marco V-009, de coordenada N = 9.878.498,83m e E = 233.729,98m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 1.448,05 m e azimute plano 89°41'47" até o marco V-010, de coordenada N = 9.878.506,50m e E = 235.178,01m; 473,13 m e azimute plano 1°44'43" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1341274

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Edital da 2ª Publicação

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Torna Público que, através do Processo nº 2025/16135, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação dos Moradores Remanescentes Quilombolas da Comunidade Bom Jesus, localizada no município de Inhangapi (PA), com área total líquida de 13,8642 ha, Perímetro: 1.550,60 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 22 de junho de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1341387

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3135/2026 - ADEPARÁ, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE: 2026/2943406 e a Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT: 57200257/2, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 30/05/2026 a 06/06/2026, em decorrência do falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1341125

PORTARIA Nº 3323/2026 de 22 de junho de 2026 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Disciplinar através da Portaria nº 1088/2026 - ADEPARA, de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado 36.577, de 30 de março de 2026, e posteriormente recomposta por intermédio da PORTARIA Nº 2827/2026 – ADEPARÁ, de 02 de junho de 2026, publicada no DOU nº 36.649 de 03 de junho de 2026, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2025/3209330.

CONSIDERANDO o ofício nº 2026/32 – UUCSPAD6- ADEPARÁ, de 19 de junho de 2026 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis; do processo supracitado.

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 5.810/94 – RJU e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/3209330, instaurado através da Portaria nº 1088/2026-ADEPARA de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.577, de 30 de março de 2026, e Portaria nº 2827 de 02 de junho de 2026, publicada no DOU nº 36.649 de 03 de junho de 2026 por mais 60 (sessenta) dias úteis, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/94 – RJU, e alterações posteriores.

II – Tendo em vista, a substituição do presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 2827/2026, de 02 de junho de 2026, supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1341349

ERRATA

Errata da Portaria nº 3090/2026-ADEPARÁ, de 15 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.661, de 17 de junho de 2026, referente à aplicação de penalidade disciplinar, nos autos da Sindicância Punitiva nº 2024/2246551.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Considerando que o servidor entrara em gozo de férias, a execução da penalidade fica postergada para após o seu retorno ao efetivo exercício, cito a partir de 16 de julho de 2026, nos termos do art. 189, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994."

LEIA-SE:

"Art. 2º Considerando que o servidor entrara em gozo de férias, a execução da penalidade fica postergada para após o seu retorno ao efetivo exercício, cito a partir de 21 de julho de 2026, nos termos do art. 189, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1341124

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO Nº 2023/2324789.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.009,16;

Valor global: R\$ 6.054,96;

VIGÊNCIA: 20/05/2026 à 20/11/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PORTO DE MOZ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA GOMES CPF: 672.922.242-53

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1341376

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº E-2023/2327465

CONTRATO Nº 58/2018.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITUPIRANGA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º e conforme previsão no Contrato nº 58/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) | Natureza da Despesa: 339036 | Fonte: 01501.000061

CONTRATADA: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, CPF: 426.991.002-00.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1341184